ATO Nº. 0101/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 179/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - **CIRENOR**, inscrito no CNPJ sob n° 15.344.304/0001-43, com sede na **RUA 14 DE JULHO, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS,** neste ato legalmente representado pelo seu Presidente, Sr. **ULISSES CECCHIN** portador da Cédula de Identidade nº 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME ,**inscrita no CNPJ sob n° 36.781.188/0001-08, empresa estabelecida na cidade de Tapejara/RS, sito na Rua Leorindo Cavichioli, n° 215, Bairro São Cristóvão, CEP: 99.950-000, sendo representado neste ato, por sua Responsável Técnica Sra. Bruna Sutil, cédula de identidade nº 6109644119 – SJS/RS e CPF nº 033.672.050-52 doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

PRIMEIRA – Altera, no contrato especificado, a CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR CREDENCIADO, Parágrafo único incluindo o item 4, conforme descrição a seguir:

4 – O CIRENOR cobrará tarifa de credenciamento mensal das empresas na proporção de 1% (um por cento), sobre o faturamento bruto mensal das mesmas junto ao Consórcio, cujos valores serão descontados diretamente da fatura, conforme Resolução nº 002/2021.

O presente ato entra em vigor em 01 de abril de 2021.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, em 16 de março de 2021.

_____
ULISSES CECCHIN,
Presidente do CIRENOR.

_____
Bruna Sutil
FORTALESER FISIOTERAPIA LTDA – ME
Contratada.

Testemunhas:

_____
Nome: MARLENE TERESINHA VIERO
CPF: 002.604.590-70

_____
Nome: LENARA BASSOLI SEGATTO
CPF: 030.238.530-45